

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação junto Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0087-92 para processamento das contas bancárias do Município, com o consequente pagamento de tarifas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Banco Bradesco S/A, por inexigibilidade de licitação, tem por objetivo o pagamento de tarifas bancárias referentes à manutenção de conta corrente da Prefeitura Municipal. Ressalta-se que, embora o Município possua contas em outras instituições, a abertura junto ao Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0087-92 atende a necessidades específicas da administração, sendo indispensável o pagamento das tarifas correspondentes.

Neste sentido, a Lei Federal n. 14.133/21 dispõe que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Desta forma, o Banco Bradesco S/A, se enquadra justamente na previsão legal em questão.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.000,00**.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com base em **projeção de gastos médios e referência em tarifas praticadas por outras instituições financeiras**.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 14/10/2026.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Anicuns 14 de outubro de 2025.

WALESKA EVELIN DE ASSIS LEMES
-Secretária de Governo e Administração-